ADMINISTRADOR APOSTÓLICO DE DILI

DIOCESE OF DILI - EAST TIMOR
Residence: Lecidere - Dili - Telp.(0390)
21 331, Fax: 62-0390- 23184
Office: Camara Eclesiastica, Jl. Goveia Alves Aldeia, 25 P.O.Box 1038
Dili 88001

TL 3403

DOCUMENTO DA IGREJA CATOLICA
DE TIMOR-LESTE SOBRE TIMOR-LESTE
NA A C T U A L I D A D E

1. A IGREJA NÃO É UMA INSTITUIÇÃO POLÍTICA

A Igreja baseada na sua competência e função, de maneira nenhuma, pode ser misturada com a sociedade política e não está ligada a nenhum sistema político, ao mesmo tempo também símbolo e protecção da transcendência individual humano (Gaudium et Spes, n.76). Ao lado disso, a Igreja não possui partido, apenas possui a Bíblia para ser anunciada a toda a gente em todas as partes e aberta a todo o pluralismo da escolha oficial de maneira humana e cristã dos seus membros.

De acordo com a doutrina do Concílio, aos padres são aconselhados para não se envolverem no sector político. Na verdade, o Código do Direito Canónico relembra aos padres: "Não se envolverem activamente no partido político ou na direcção de sindicatos de trabalho, a não ser quando se baseia em considerações do chefe da Igreja oficial, neste caso é exigido para manter o direito da Igreja ou para promover o interesse geral" (Kodeks Direito Canonico, 1983. can.287, paragrafo 2) A posição da Igreja Católica de Timor-Leste qualquer que seja a escolha, recebe a situação que é escolhida pelo Povo de Timor-Leste(Carta Pastoral, 1975).

2. A IGREJA POSSUI O DEVER MORAL

Embora assim, porque compreende a sociedade humana, sem se envolver o mínimo na política das nações (Populorum Progressio, Paulus VI. n.13), a Igreja é obrigada a estudar os sinais dos tempos cuidadosamente, e depois intrpretá-los à luz da Biblia(Gaudium et Spes n.4). Porque a Igrja quer ajudar o homem a alcançar um puro desenvolvimento, para que se materielize o interesse comum, a fim de se tornar mais humano. A Igreja sente-se obrigada moralmente, implementar a justiça, a paz, o amor e a liberdade através da autoridade de ensinar em coordenação com todas as pessoas de boa vontade que aguardam a ordem do Mestre para ensinar todo o povo (toda a nação), por isso, a Igreja tem a obrigação de fazer chegar os seus ensinamentos sobre a sociedade, apresentar o valor moral também sobre assuntos que estão relacionados com a estrutura política quando os direitos fundamentais do indivíduo ou o perigo de vida o exige e em conformidade com os interesses de toda a gente de acordo com as diversidades do tempo e da ambiente. A função que deseja ser executada pela Igreja para as pessoas de Timor-Leste é uma função espiritual e moral. Esta é a missao que está relacionada com o ser humano como o primeiro caminho e fundamental para a Igreja (Christifideleslaici n.36). Encontrar e ajudar a encontrar o valor pleno do indivíduo como ser humano

que constitui o primeiro trbalho, o trabalho central que unifica a função da Igreja e juntamente com ela a comunidade em geral de todo o ser humano(Gaudium et Spes n.76).

3. A COMUNIDADE EM GERAL TEM O DIREITO DE ESCOLHER

A comunidade cristã porque vive no mundo como membro da sociedade tem o direito e a obrigação para determinar a escolha, também no sector político. Tem confianças políticas e determina a escolha sobre as diversas formas do governo, constitui um direito fundamental do homem. A autoridade de ensinar da Igreja muitas vezes friza a participação activa, a responsabilidade baseada no espírito cristão dentro da vida social e política. O Concílio Vaticano II no decreto sobre as Actividades da Comunidade Cristã declaradas concretamente:"A Actividade Cristã no meio e ambiente da sociedade, isto é, esforçar para absorver a estrutura do pensamento e da tradição legais e composição da sociedade onde uma pessoa vive com o ânimo Cristão constitui trabalho e peso à comunidade cristã com esta característica que nunca foi executado com exactidão por outras pessoas"(Concilio Vaticano II, Apostolicam Actuositatem, n.13).

O Papa João Paúlo II esclareceu de maneira mais concreta no seu apelo para a comunidade cristã em relação à sua participação na política:"Para impelir a estrutura mundial com o ânimo cristão no sentido de servir o ser humano e a sociedade, a comunidade cristã não pode rejeitar de maneira nenhuma a sua participação na política. Como muitas vezes foi esclarecido pelo Padre Sinode todo o homem tem o direito e a obrigação para tomar parte na política, embora na diversidade das formas que se completam, classe, função e responsabilidade."(Christifideleslaici, n.12).

O direito (para) à participação na vida pública é o direito que beneficia o valor privado do homem, porque o homem não pode ser visto apenas como objecto da sociedade civil mas tem que ser transformado em sujeito básico e finalidade dessa própria sociedade.

4. A IGREJA SENTE-SE APREENSIVA, ATRAPALHADA E RECEOSA

Sobre a situação actual de Timor-Leste a Igreja sente-se apreensiva, receosa e atrapalhada. Até agora a Igreja vê que a alegria e a esperança, a dor e a apreensão do homem de Timor-Leste no momento actual é (também) a alegria e a esperança, a dor e a apreensão dos estudantes de Cristo. Deste modo a alegria e a esperança, a dor e a apreensão do homem de Timor-Leste é a alegria e a esperança, a dor e a apreensão da Igreja Católica de Timor-Leste.

A apreensão, a preocupação e o receio da Igreja neste momento actual é a apreensao, preocupação e receio primeiramente perante o ser humano de Timor-Leste que ainda vive sob os sentimentos de receio, consequência da(brutalidade) agressão institucionalizada, controle fora dos limites humanos cometidos pelas instituições de agressão face a quase todas as actividades do ser humano em Timor-Leste, formalizando as instituições extra-judiciais que traz consequências de matanças extra-judiciais, condenação extra-judicial, tortura, prisões arbitrárias e capturas ilegais primeiramente pelas instituições extra-judiciais, torturas e desaparecimento de pessoas.

AV também apreende, preocupa e receia perante as condições do sector de identidade étnica, religião e cultura que se torna pior de dia para dia.

5. ALGUNS CONSELHOS DA IGREJA PARA SOLUÇÃO ACTUAL DO PROBLEMA DE TIMOR-LESTE

A posição da Igreja Católica de Timor-Leste qualquer que seja a escolha,, ela recebe a situação escolhida pelo povo de Timor-Leste (Carta Pastoral, 1975). Nesta situação, as escolhas(propostas) aconselhadas pela Igreja são as escolhas para a realização de um Referendum. A Igreja aconselha estas escolhas porque acredita que as escolhas de um Referendum, são escolhas democráticas que são capaz de acomodar todas as aspirações e a voz da consciência do Povo de Timor-Leste. Embora assim, se a escolha de um Referendum enfrenta diversos problemas muito difíceis na sua execução, incluindo preocupação e apreensão do possível acontecimento do derramamento de sangue e divisão fundamental no seio do próprio povo de Timor-Leste, neste caso, o conselho que pode ser dado pela Igreja ao Governo Indonésio, como força ocupante deste territorio, para dar uma autonomia mais alargada ou dar o estado a éste território como um território especial.

Uma autonomia mais alargada ou dar o estado de um território especial é aconselhado para ser posto em forma de decreto-lei. Para identificar o significado de autonomia mais alargada ou território especial a Igreja aconselha para que o Governo da Indonésia faça uma série de diálogos com os grupos políticos(antigos partidos políticos) que haviam em Timor-Leste. Aos grupos políticos a Igreja aconselha-os para entrarem em reconciliação. A Igreja abrirá também as mãos, se fôr solicitada, para ser intermediária no diálogo referido. Se o Governo Indonésio achar importante realizar uma série de diálogos com a Igreja Católica de Timor -Leste, a Igreja de mãos abertas receberá a dita proposta. Neste documento, a Igreja aconselha/propõe ao Governo da Indonésia, para reduzir a força militar que existe no território de Timor -Leste, diminuir o número de soldados, reduzir a autoridade extra-judicial das instituições extra-judiciais que aterrorizam o povo de Timor-Leste.

A Igreja também aconselha para que seja garantida ao povo de Timor-Leste um ambiente de liberdade, onde o povo possa dar a sua opinião e organizar-se livremente. A Igreja é de opinião que a(voz da) consciência humana tem que ser respeitada e tem que ser dada ao povo uma verdadeita informação sobre os acontecimentos gerais, não ocultá-los ao povo e tomando atitudes injustas.

Por causa do factor histórico e realidade que o povo de Timor-Leste, abraça a religião Católica, por isso, a Igreja deseja ser dada um lugar especial à Igreja Local, que seja dada também a liberdade de pedir Missionários Estrangeiros de acordo com a universalidade da Igreja.

A Igreja mais aconselha para que o Governo da Indonésia sinceramente trabalha em conjunto (coordena) com o Secretário Geral da ONU e o Governo Português e também os grupos da resistência para solucionar o problema de Timor-Leste com contínuos diálogos para atingir uma solução respeitável e pacífica para todas as partes.

6. ENCERRAMENTO

O documento da Igreja Católica de Timor-Leste sobre Timor-Leste na actuali-

dade, sobretudo o documento para a solução do problema de Timor-Leste de uma maneira total ou completa será continuado a ser feito. Este documento não é o último. A Igreja toma esta atitude impelida pela consciência da obrigação, lealdade perante a sua missão, lealdade perante o povo, para o qual a Igreja foi enviada para anunciar a Verdade, a Liberdade, a Paz, respeito ao valor do indivíduo humano, de acordo com o ânimo do Evangelho e Doutrina Social da Igreja.

Dili, 31 de Julho de 1994
Bispo Administrador Apostolico da Diocese de Deli

Mgr. Carlos Filipe Ximenes Belo, SDB

Copias para: - Embaixador Vaticano para Indonesia
- Arquivo.